

Livro	Folhas

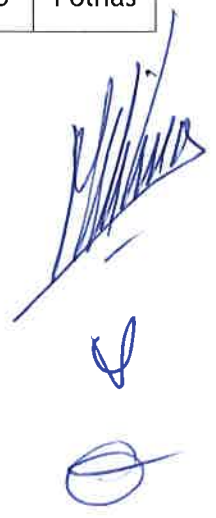
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2025


ATA N.º 3/2025

Aos vinte e sete do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e quarenta minutos, nesta cidade do Porto Santo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 27.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sob a presidência da Exma. Senhora Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva, coadjuvada por Gil Miguel de Melim Menezes e Cidália Maria Pontes Maia Andrade (em substituição da Eduína Marilena Telo Neves Rodrigues, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários. _____


Encontravam-se também presentes os Deputados Municipais: Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Graciano Brás de Melim dos Santos (em substituição de Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas), Vítor Hugo Batista Menezes (em substituição de Carla Cristina Santos Rosado), Edgar José Gonçalves Câmara, Rui Cristiano Melim Oliveira (em substituição de Carlos Manuel Santo Gama), a Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim, pela Coligação "Acredita Porto Santo" PSD/CDS-PP; Ana Maria Nunes de Freitas Dias, João Manuel Freitas e Vítor Manuel Drumond, pelo Partido Socialista; Carlos José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez de Abreu, pelo Movimento Uma Nova Esperança – UNE e Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega, Deputado Independente. O deputado do Partido Socialista, Telmo Samuel de Jesus Telo, faltou à presente sessão com justificação. _____

Participaram ainda nesta sessão, o Presidente da Câmara Municipal, Nuno Filipe Melim Batista, o Vereador Luís Miguel Paixão Brito, o Vice-Presidente,





Artur José Alves Nunes Ferreira e a Vereadora Mariana Filipa Correia Vasconcelos. O Vereador Luís Eduardo Guance Bettencourt não esteve presente na Sessão por motivos profissionais inadiáveis. _____



A Senhora Presidente da Assembleia Municipal abriu a Sessão, tendo proferido o seguinte: _____

Boa tarde a todos os presentes. _____

Exmos. Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, Exmos. e Exmas. Senhores e Senhoras Vereadoras, Senhoras e Senhores Deputados, Exma. Senhora Presidente da Junta de Freguesia, saudação a todos, sejam todos bem-vindos. _____

Verifico a existência de quórum, com a presença dos senhores e senhoras deputados às catorze horas e quarenta minutos. _____

Declaro aberta a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, n.º 2, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro. _____

O Regimento da Assembleia Municipal estabelece que não são permitidos o uso de telemóveis para gravações de vídeo ou registo fotográfico, mas é contemplada as gravações de áudio, com o fim de ser um apoio às atas e pedidos de esclarecimento dos senhores Deputados Municipais. Gentilmente solicito que os telemóveis dos presentes estejam em modo silencioso ou em modo de voo. _____

Informo também os Exmos. Deputados que, como sabem, só é permitido o uso da palavra após inscrição, bastando levantar o braço para o Senhor Segundo Secretário e a respetiva autorização da Presidente da Assembleia para iniciar a sua intervenção. Solicito aos presentes que os pedidos de esclarecimento sejam sempre em tom respeitoso de modo que a Democracia e a Cidadania sejam mais

Livro	Folhas

do que palavras e que continuem a dignificar esta Instituição, que todos nós representamos. _____

Apelo ao Vosso compromisso e ao Vosso empenho desejando que os trabalhos decorram em clima de respeito e de civismo. _____

Conforme o ponto 1, do artigo 38.º as sessões têm o período de intervenção do público, período antes da Ordem do Dia e Ordem do Dia. _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

Não existiram intervenções neste período. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Conforme o art.º 21 do Regimento da Assembleia Municipal, o período Antes da Ordem do Dia, terá a duração máxima de sessenta minutos. _____


Este período inicia-se com a realização pela mesa dos seguintes procedimentos: _____

PONTO 1- "VOTAÇÃO DA ATA N º5 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 19 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO." _____

A versão provisória foi enviada por e-mail para todas as Sras. e Srs. Deputados para apreciação. _____

Submetida à votação, a Ata n.º 5/2024, da Sessão Extraordinária de 19 de novembro de 2024, foi **aprovada**, ao abrigo do disposto no artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 27 de junho de 2025. _____

Esta deliberação foi tomada, **por unanimidade**, com os votos favoráveis: dos Deputados da Coligação "Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP", Gil Miguel de Melim Menezes, Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Graciano Brás de Melim dos Santos, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal,



Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, João Manuel Freitas e Vítor Manuel Drumond; dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Francisco Aquino Gomez de Abreu e Carlos José Mendes da Silva e do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega. _____

Sendo estes os Deputados presentes na Sessão Ordinária realizada a 12 de dezembro, a que corresponde à aprovação da ata n.º 6/2023, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, atualizada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugado, com o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo. _____

Não votando, por não estarem presentes na referida sessão: o Deputado da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Cidália Maria Pontes Mais Andrade, Vítor Hugo batista Menezes, Edgar José Gonçalves Câmara e Rui Cristiano Melim Oliveira. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

Acuso a receção de dois votos de congratulação, um apresentado pelo Movimento UNE e outro apresentado pela coligação PSD/CDS-PP, que já vos foram enviados. Peço a um membro de cada grupo que faça a leitura do voto para ficar registado em ata, no áudio. _____

PONTO 2 – PROPOSTA DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO PELA REALIZAÇÃO

Livro	Folhas

DA FESTA DE SÃO JOÃO, ONDE O SEU SUCESSO DEVE-SE AO EMPENHO, ESFORÇO E MUITO TRABALHO DE TODOS OS COLABORADORES E PARTICIPANTES. _____

“A Assembleia Municipal do Porto Santo, reunida em sessão ordinária, no dia 27 de junho de 2025, reconhecendo o trabalho de todos os que, de forma direta ou indireta, contribuíram para o sucesso da Festa maior do nosso Concelho, congratula-se e enaltece. _____

A nossa Ilha foi durante vários dias muito procurada por visitantes e turistas, fazendo com que no nosso município se esgotassem viagens e dormidas. _____

Um cartaz que se fez enorme, com artistas locais, regionais e nacionais de renome, torneios desportivos, gastronomia, espetáculo pirotécnico e com o momento mais aguardado, as marchas de São João, que vieram trazer e recuperar a Marcha do Sítio do Dragoal e uma das suas “embaixadoras” a participar, a Senhora Amélia. _____


Um desfile de temas, pessoas e sons, homenagens e recordações, pelas artérias fora, levaram os olhares até ao passado e presente. _____

Reconhecendo que a organização de cada marcha e seus incansáveis colaboradores que na luta contra o tempo, venceram e prosperaram. _____

Às Entidades que através da Proteção Civil Municipal, disponibilizaram os meios de socorro e de segurança, contribuindo estes para que a salvaguarda de bens e pessoas estivessem garantidas. _____


Uma palavra especial de apreço, para a estrutura digital do evento, neste salto qualitativo, tendo as imagens, a informação, os conteúdos áudio e vídeos despoletado uma verdadeira enchente de interações nas redes sociais, dinamizando ainda mais o Evento. _____





O Grupo Municipal da Coligação “Acredita Porto Santo” vem por este meio agradecer o esforço, dedicação e paixão demonstrados nesta Festa tão nossa. _

O São João do Porto Santo, voltará, em 2026, na certeza que todos, todos e todos aqueles que diretamente e indiretamente contribuíram para ser novamente um grande sucesso e abrilhantar a nossa Ilha, as suas gentes e costumes.” _____



Submetida à votação, a “PROPOSTA DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO PELA REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO, ONDE O SEU SUCESSO DEVE-SE AO EMPENHO, ESFORÇO E MUITO TRABALHO DE TODOS OS COLABORADORES E PARTICIPANTES”, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 27 de junho de 2025, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, com (9) votos favoráveis dos Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Rui Cristiano Melim Oliveira, Edgar José Gonçalves Câmara, Cidália Maria Pontes Maia Andrade, Graciano Brás de Melim dos Santos, Gil Miguel de Melim Menezes e Vítor Hugo Batista Menezes, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; (3) dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, João Manuel Freitas, e Vítor Manuel Drumond; (2) dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Carlos José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez de Abreu, e (1) do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega. _____

Livro	Folhas

Não foram apresentadas Declarações de voto. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

PONTO 3 – PROPOSTA DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO PELA ORGANIZAÇÃO DAS JORNADAS ATLÂNTICAS DE TURISMO (JAT), NA ILHA DOURADA. _____

“Como é do nosso conhecimento, as Jornadas Atlânticas de Turismo (JAT) decorreram na ilha do Porto Santo, nos dias 29 e 30 de abril. _____


Durante dois dias, a ilha dourada juntou três povos irmãos, a fim de comemorar os 32 anos de gemação entre Velas (São Jorge – Açores), Sal (Ilha do Sal – Cabo Verde) e o Porto Santo (Arquipélago da Madeira). _____

Segundo o dicionário, a palavra “Gemação” refere-se ao estabelecimento de laços de parceria e cooperação entre autarquias locais, como municípios e freguesias, com entidades congéneres do próprio país ou de outros países. _____


O objetivo da gemação é promover o intercâmbio cultural, económico e social, com base em afinidades ou interesses comuns. _____

Estas parcerias são formalizadas através de acordos de gemação e podem envolver diversas áreas, como turismo, educação, cultura e desenvolvimento económico. _____

Minhas senhoras e meus senhores, durante dois dias foram analisadas as fragilidades económicas dos territórios insulares, debatidas estratégias que



permitam esbater a sazonalidade, apostando na comunicação e promoção do destino junto dos mercados adequados. _____



Aproveitamos a oportunidade para destacar a qualidade dos oradores convidados, permitindo a troca de experiências e a descoberta de novos projetos e estratégias de atuação. _____

Ficam os parabéns a todos os elementos envolvidos na organização do referido evento. Provou-se, assim, sem fogo de artifício nem artistas internacionais que, estas jornadas foram uma grande promoção da nossa terra pelo mundo fora. Esta sim é uma verdadeira geminação! _____

Como é óbvio, todos os Porto-Santenses presentes, ficaram orgulhosos da sua terra natal depois de ouvirem os elogios dos autarcas dos Açores e de Cabo Verde. Numa das várias entrevistas, o Sr. Luís Silveira (autarca da Ilha do Sal) referia que estas jornadas superaram largamente a qualidade das duas anteriores. _____

Durante dois dias, assistimos a uma grande promoção da nossa gastronomia, da música, das nossas tradições, do património e da nossa cultura. Ficamos gratos a todos aqueles que, durante meses, tudo fizeram para que este evento fosse um sucesso. _____

A terminar, recordo as palavras de um orador que referia a necessidade de mantermos a nossa humildade, sendo genuínos, honestos e trabalhando na proteção e recuperação do nosso património material e imaterial. _____

Não tenhamos medo de ser diferentes, pois o turista, na atualidade, procura experiências únicas e para a vida. _____

Por tudo isto, muito obrigado a toda a equipa responsável pelo evento! _____

Exmo. Sr. Presidente Nuno Batista, o movimento independente de cidadãos Uma

Livro	Folhas

Nova Esperança - UNE solicita que estas palavras sejam transmitidas aos colaboradores do município acima mencionados. _____


Submetida à votação, a “PROPOSTA DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO PELA ORGANIZAÇÃO DAS JORNADAS ATLÂNTICAS DE TURISMO (JAT), NA ILHA DOURADA.”, foi aprovada, ao abrigo do disposto no artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 27 de junho de 2025. _____

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, com (9) votos favoráveis dos Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Rui Cristiano Melim Oliveira, Edgar José Gonçalves Câmara, Cidália Maria Pontes Maia Andrade, Graciano Brás de Melim dos Santos, Gil Miguel de Melim Menezes e Vítor Hugo Batista Menezes, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; (3) dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, João Manuel Freitas, e Vítor Manuel Drumond; (2) dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Carlos José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez de Abreu, e (1) do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega. _____

Não foram apresentadas Declarações de voto. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo



livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

Todas as intervenções não explanadas na presente ata, constam do áudio das gravações das Sessões da Assembleia Municipal, pelo que, a qualquer momento pode ser consultado, por qualquer membro desta Assembleia. ___

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

Iniciou-se o “Período da Ordem do Dia e a pedido da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, foi dispensada a leitura dos pontos. _____

PONTO 1. INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO _____

Não se verificaram intervenções neste ponto. _____

PONTO 2 – DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA 16.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2025 - 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2025. _____

“Considerando a necessidade de ajustar, de forma mais realista, o valor do Orçamento Municipal à sua execução por forma a dar cumprimento às normas em vigor, respeitantes ao equilíbrio orçamental, ajustando-o à evolução da despesa a realizar no exercício de 2025, respeitando o princípio do rigor orçamental, regista-se a necessidade de um acerto no orçamento da despesa. ___

A presente proposta de aprovação da 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa de 2025, tem por base a criação de dois novos projetos de investimento. Desta forma, propomos a abertura do projeto 2025/1/13 com a classificação económica 07030305, na Orgânica SO, no ano de 2025 – Plantação de árvores e o projeto 2025/1/14 com a classificação económica 080701, na Orgânica AA0102, no ano de 2025 – Apoio ao investimento nas


Livro	Folhas

escolas. _____


Assim, no uso da competência a que se refere o artigo 33º, n.º 1, alínea c) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho ao órgão executivo, aprovar a presente revisão ao orçamento municipal consubstanciada na Proposta da 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa de 2025, conforme mapas em anexo, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Norma de Contabilidade Pública n.º 26 e do disposto no ponto 8.3.1. – Modificações do Orçamento previstas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que importa no Orçamento da Despesa de 2025 em inscrições/reforços e diminuições/anulações no valor de 98.000,00€ (noventa e oito mil euros), todos de natureza efetiva de capital, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal em conformidade com o disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea a) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Com esta modificação apresentamos o cálculo e valor da regra do equilíbrio financeiro: _____

	Dotação	Execução
Receita corrente bruta cobrada a)	7.334.203,92 €	2.191.195,55 €
Proporção do Saldo de Gerência anterior da despesa corrente b)	726.591,18 €	726.591,18 €
Total das Receitas c) = a) + b)	8.060.795,10 €	2.917.786,73€
Despesa corrente d)	7.845.834,23 €	2.266.484,00 €
Amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos e)	194.747,50 €	194.747,50 €
Total das Despesas f) = d) + e)	8.040.581,73	2.461.231,50 €



	€	
Regra do Equilíbrio Orçamental - Total = c) + f)	20.213,37 €	456.555,23 €



Nos termos do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e conforme ficou demonstrado no quadro anterior, esta modificação orçamental cumpre a regra do equilíbrio orçamental.” _____

Esta deliberação foi aprovada, por maioria, na reunião de Câmara Municipal realizada em 26 de junho de 2025, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. _____

Interveio o senhor deputado do Movimento UNE, Carlos Silva, para dizer que o que os traz é a 16.ª Modificação Orçamental de 2025 – 2.º alteração Modificativa ao Orçamento da despesa de 2025 e que no preâmbulo de justificação destas alterações o executivo faz referência a projetos que tem a ver com a plantação de árvores e ao apoio do investimento nas escolas e portanto os números são o que são e que gostaria que fossem esclarecidas algumas questões. Em relação às escolas, que investimento será feito, será ao nível de obras, reparações, em que escolas, se será também a nível de equipamentos, aquisição de material? Da mesma forma ao projeto de plantação de árvores o projeto que vem referido, onde, quando e quais são as árvores que se pretendiam plantar, adquirir e de que forma irão ser lançadas no terreno? _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, Nuno Batista respondeu que, relativamente à questão do apoio às escolas a responsabilidade de muitos destes espaços escolares não seria da Câmara Municipal, mas teriam de fazer alguma coisa, e a Câmara tem dado todo o apoio possível. A Câmara Municipal faz o pagamento de algumas situações

Livro	Folhas

da Escola do Campo de Baixo, desde materiais de limpeza, reparações e outras situações e tem o externato, que é regime privado, “Fundação da Irmã Wilson” em que há muito tempo o parque infantil e a zona de lazer das crianças merece uma intervenção e irá ser feita a aquisição, que era necessário criar um projeto, trazer à Assembleia Municipal do Porto Santo e como não existia nenhum projeto deste género feito pela Câmara Municipal, há necessidade de o introduzir e fazer esta Modificação Orçamental. _____


Relativamente à questão das árvores é uma novidade, porque a Contratação Pública é muito específica e tem-se visto inúmeras notícias sobre a Contratação Pública, tentando se prevenir ao máximo, porque para além de estar a lidar com dinheiros públicos existe uma coisa que se chama responsabilidade pessoal, e que se antes havia a possibilidade de os jardins, as plantações serem feitas pelos colaboradores da Câmara Municipal, onde só adquiriam as árvores e a plantação era feita pelos funcionários, não era entendido aquilo que é a Lei dos Contratos Públicos como uma empreitada. Por exemplo o abate das árvores é considerado uma empreitada e por isso teve de ser criado e feito um Concurso Público para isso. Da mesma maneira que a plantação das cem árvores, que vai acontecer agora, no sítio onde as árvores tiveram de ser retiradas, terá de ser considerado uma empreitada e terá de ter um projeto próprio no Plano Plurianual de Investimentos para se poder reforçar e poder ir para o terreno. _____

Acrescentou que houve duas situações que ficaram definidas quando foi a questão da venda do “Colombo’s Resort”, uma foi com a empresa que a adquiriu e a cedência de cinco mil metros para fazer a entrada para a praia entre o “Lua Mar” e o “Colombo’s Resort”, que será uma realidade, irá





acontecer e em breve será apresentado um projeto. _____



O Deputado Independente, Hugo Nóbrega, questionou o Presidente da Câmara sobre a questão do aumento do Lar, na primeira fase não apareceu ninguém por causa do valor e disse que novamente o concurso está aberto, questionando se houve aumento de valor? _____

O senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto santo, Nuno Batista, afirmou que já havia feito essas referências, que esse procedimento era um procedimento da responsabilidade da Fundação da Nossa Senhora da Piedade, mas um número sério de passos que foi dado e que foram dados com a colaboração da Câmara Municipal, que tem tido um papel bastante importante e remeteu, para um melhor esclarecimento, para a Vereadora, Mariana Vasconcelos. _____

A Vereadora, Mariana Vasconcelos, usou da palavra para clarificar a situação, dizendo que relativamente a este procedimento tem sido muito doloroso por diversas situações. Primeiro começou no início de 2022, onde tiveram que preparar a candidatura, mas que para isso teve de ser feito levantamento topográfico, pedir Licenciamento à Câmara Municipal, fazer projeto de arquitetura e nesse aspeto tiveram a ajuda da SERAE, foi gratuito e depois foi aprovado. Logo depois teve de ser feitos os projetos de especialidades, foi aberto concurso já em outubro de 2023, para terem uma ideia do tempo que estas coisas levam, e a candidatura foi aprovada em dezembro de 2023. O prazo da execução na altura até junho deste ano, dado que as especialidades, da procura que têm tido ficaram só prontas um ano depois, com muita insistência, e nessa altura quando a candidatura foi aprovada, o valor aprovado foi de dois milhões e meio. Quando acabou as

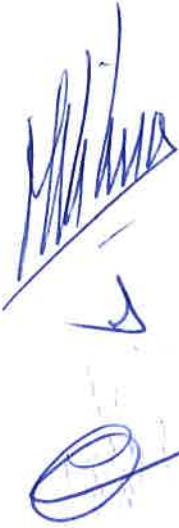
Livro	Folhas

especialidades a estimativa do engenheiro e de todas as especialidades já estava nos três, ponto quatro milhões, portanto teve de haver uma revisão do financiamento para a construção do Lar e isso demora mais tempo novamente. Entretanto foi lançado o concurso no início deste ano, em fevereiro, esse concurso foi prorrogado até abril por pedido de esclarecimentos e os principais era os três, ponto quatro. Foram apresentadas duas propostas de duas empresas de cerca de quatro milhões e trezentos mil euros, ou seja, só por aí o concurso já caiu. Teve de ser pedido novamente uma revisão do financiamento e foi possível justificar o porquê. Lançamos no dia 23 de junho novamente o concurso e o que temos de boa notícia é que o prazo de execução foi prorrogado até 30 de junho de 2026, dando alguma margem.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Batista, acrescentou que existem quatro processos de criação de aumento de Lares do PRR da Madeira, que já caíram completamente, já tendo sido assumido que não serão feitos.

Interveio o Senhor deputado do Movimento UNE, Francisco Abreu para dizer que o senhor Presidente da Câmara falou do acordo que foi feito com o “Colombo’s Resort” da questão do acesso à praia e questionou se o acesso junto ao acesso ao novo Hotel Pestana foi resolvido? E se o acesso de cinco mil metros do “Colombo’s Resort” permitiria ter acesso a carros, ambulâncias, por exemplo.

O senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto santo, Nuno batista, respondeu que a questão está garantida, não está a ser utilizada no momento devido a obras lá existentes, mas que tem estado em contato com o Grupo Pestana, diretamente com o Diretor Dionísio Pestana e vão entregar o espaço



para a Câmara fazer a obra. Quanto ao acesso ao “Colombo’s Resort” respondeu que a segurança na praia não é da responsabilidade da Câmara. Todos os acessos à praia são municipais. Aquilo que tem sido as negociações entre a Câmara e os promotores que querem investir nessa área, e reforçou que não abdica disso, em cada unidade de execução tem de ter um acesso à praia pública, senão fica como está. Disse ainda que tem de haver uma contribuição social.

Submetida à votação, a “PROPOSTA DE 16.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2025 - 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2025”, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 27 de junho de 2025, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com (9) votos favoráveis dos Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Rui Cristiano Melim Oliveira, Edgar José Gonçalves Câmara, Cidália Maria Pontes Maia Andrade, Graciano Brás de Melim dos Santos, Gil Miguel de Melim Menezes e Vítor Hugo Batista Menezes, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; (2) dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Carlos José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez de Abreu; e (1) do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega e (3) abstenções dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de

Livro	Folhas

Freitas Dias, João Manuel Freitas, e Vítor Manuel Drumond. _____

Não foram apresentadas Declarações de voto. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

PONTO 3 - DELIBERAR SOBRE A "PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO SANTO DE DUAS CIDADÃS ELEITORAS PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS(CPCJ) DO PORTO SANTO. _____

"Em conformidade com a Lei n.º 14212015, de 8 de setembro (Lei de proteção de Crianças e Jovens em Perigo - LPCJP, (artigo 17.º "Composição da Comissão Alargada", alínea I), refere que: _____


"Quatro cidadãos eleitores, preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo, designados pela assembleia municipal, ou pelas assembleias municipais ou assembleia de freguesia, nos casos previstos, respetivamente, nas alíneas b) e a) do n.º 2 do artigo 15.º", _____

Considerando que, as cidadãs eleitoras, Sara Isabel Peixe Reis Silva e a Maria do Carmo Freitas, membros da modalidade alargada, comunicaram à CPCJ, sendo posteriormente comunicado à Assembleia Municipal, que deixariam de representar a Assembleia Municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Santo, deixando de cumprir funções como cidadãs eleitoras



designadas por este Orgão. _____

Proponho que a Assembleia delibere: _____



- Sobre a substituição das comissárias em questão, respetivamente, designar as cidadãs, *Andrea Rute de Almeida Barreto Dias Areal*, portadora do cartão de cidadão n.º 11778401, residente na Rua da Quebrada, n.º 16,9400-050, Porto Santo, professora do 3.º Ciclo e Secundário, do grupo de Biologia e Geologia, do Quadro da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche Professor Dr. Francisco de Freitas Branco, Porto Santo, e *Maria de Fátima Fernandes Gonçalves*, portadora do cartão de cidadão n.º 7260664, residente na Estrada Dr. Francisco Rodrigues Jardim, 120, 9400-132, Porto Santo, professora do 3.º Ciclo e Secundário, do grupo de Biologia e Geologia, do Quadro de Escola da Escola Básica e Secundária com Pré - Escolar e Creche Dr. Francisco de Freitas Branco, Porto Santo, para exercer funções na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Santo.” _____

Submetida à votação, a “PROPOSTA DESIGNAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO SANTO DE DUAS CIDADÃS ELEITORAS PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS(CPCJ) DO PORTO SANTO”, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 27 de junho de 2025, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, com os votos dos Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Rui Cristiano Melim Oliveira, Edgar José

Livro	Folhas

Gonçalves Câmara, Cidália Maria Pontes Maia Andrade, Graciano Brás de Melim dos Santos, Gil Miguel de Melim Menezes e Vítor Hugo Batista Menezes, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, João Manuel Freitas, e Vítor Manuel Drumond; e dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Carlos José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez de Abreu, e do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega, totalizando 15 votos favoráveis. _____

Não foram apresentadas Declarações de voto. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

NOTA: As intervenções havidas ao longo desta sessão constam de registos de ficheiros áudio, em formato mp3, gravados em CD-ROM, que desta ata fazem parte integrante e que aqui se apresentam de forma sumária. _____

ENCERRAMENTO: Não havendo outros assuntos a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, eram dezoito horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do disposto no artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pela Senhora Presidente e pelos Secretários, que

a coadjuvaram.

-

-

-

